



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

Lido no expediente

Encaminhe-se

Sala das sessões, 24/10/2022

Hamilton aparecido machado
Presidente

INDICAÇÃO Nº 844/22

A vereadora que abaixo subscreve no uso de suas prerrogativas: "INDICA AO SENHOR PREFEITO A POSSIBILIDADE DE CUMPRIR A LEI 14457/2022 QUE FLEXIBILIZA HORÁRIOS DE ENTRADA E SAÍDA PARA TRABALHADORES QUE TENHAM FILHOS COM DIAGNOSTICO ESPECIAL, SEJA REGIME DE TEMPO PARCIAL, COMPENSAÇÃO DE JORNADA POR MEIO DE BANCO DE HORAS, ANTECIPAÇÃO DE FERIAS INDIVIDUAIS E OUTROS". Reiterando e complementando a indicação 257/2022.

J U S T I F I C A T I V A

Indicamos essa possibilidade com o intuito de fazer cumprir a lei já regulamentada e propiciar aos pais o direito de se dedicar aos filhos sem prejuízo de salário.

A propositura em pauta tem por objetivo permitir a redução da carga horária para 6(seis) horas diárias e 30(trinta) horas semanais sem prejuízo de remuneração e independente de compensação de horário, enquanto perdurar a dependência, as servidoras que tenham filho diagnosticado com transtorno espectro autista.

Essa indicação vai ao encontro a decisões tomadas a Nível Federal, Estadual e de alguns municípios que viram essa iniciativa uma forma de garantir melhor rendimento dos servidores que ficam menos preocupados no ambiente de trabalho e podem dar atenção devida a seus familiares.

Com a posituação da presente indicação no ordenamento jurídico municipal, é oportunizar as servidoras condições mínimas para que as mães possam dar aos filhos um tratamento digno. Inúmeros estudos apontam que o tratamento médico, psicológico e fisioterápico da pessoa com necessidades especiais tem resultados bem melhores se forem acompanhados de perto por seus familiares.

Sala das sessões, 24 de Outubro de 2022

Elisangela Rezende Saldivar
Vereadora